



Artigo

Educação para as pessoas privadas de liberdade: percepções de uma experiência no Maciço de Baturité-CE

Education for people deprived of their liberty: perceptions of an experience in the Baturité Massif-CE

Ana Lúcia Nobre da Silveira¹, Elisangela André da Silva Costa², Elcimar Simão Martins³

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Redenção-CE, Brasil

Resumo

Considerando a educação como um direito do qual emergem inúmeras possibilidades de transformação dos sujeitos, o trabalho objetiva compreender o papel da Educação de Jovens e Adultos no contexto carcerário a partir das perspectivas e percepções de educadores e educandos em uma experiência situada no contexto da Região do Maciço de Baturité-Ceará-Brasil. De abordagem qualitativa, o artigo resulta de uma investigação de mestrado do tipo estudo de caso, com trajetória metodológica fundamentada na realização de entrevistas para obtenção dos dados. A pesquisa contou com a colaboração de três docentes que atuam na educação em prisão e quatro educandos privados de liberdade, em cadeias localizadas nos municípios de Capistrano, Pacoti e Ocara, no ano de 2018. Os dados analisados revelam que a finalidade da EJA nos cárceres ajuda os detentos a pensarem em si mesmos para além da condição de privados de liberdade, permitindo a construção de novos saberes que materializam as funções reparadora, equalizadora e qualificadora desta modalidade de ensino, também na diversidade do meio prisional. Para tanto, a valorização dos avanços de aprendizagem foi apontada como essencial, pois proporciona novos olhares dos educandos para si mesmos e para as perspectivas de melhoria da qualidade de vida. O processo formativo supre a ociosidade no contexto carcerário e estimula o avanço nos estudos. Considerando os desafios presentes nesta modalidade de ensino, registra-se a necessidade de valorização dos professores, tanto por meio de oferta de formações

¹Professora da Rede Municipal de Aracoiaba e da Rede Estadual de Ensino do Ceará. Doutoranda em Desenvolvimento e Meio-Ambiente (UFC). Mestre em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Diversidade e Docência (EDDocência). ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8957-9706> E-mail: alns_prof@yahoo.com.br

²Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Pós-Doutora em Educação (FEUSP). Doutora em Educação (UFC). Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Diversidade e Docência (EDDocência). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0074-1637> E-mail: elisangelaandre@unilab.edu.br

³Professor Adjunto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Pós-Doutor em Educação (FEUSP). Doutor em Educação (UFC). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Diversidade e Docência (EDDocência). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5858-5705> E-mail: elcimar@unilab.edu.br

adequadas ao campo de atuação, como também melhores condições de trabalho e salários dignos.

Abstract

Considering education as a right from which numerous possibilities of transformation of subjects emerge, the work aims to understand the role of Youth and Adult Education in the prison context from the perspectives and perceptions of educators and students in an experience located in the context of the Massif Region of Baturité-Ceará-Brazil. With a qualitative approach, the article results from a master's research of the case study type, with a methodological trajectory based on interviews to obtain data. The investigation counted with the collaboration of three teachers who work in prison education and four students deprived of their liberty, in jails located in the municipalities of Capistrano, Pacoti and Ocara, in the year 2018. The data analyzed reveal that the purpose of EJA in prisons helps detainees to think about themselves beyond the condition of deprivation of liberty, allowing the construction of new knowledge that materializes the reparative, equalizing and qualifying functions of this teaching modality, also in the diversity of the prison environment. To this end, valuing learning advances was pointed out as essential, as it provides students with new perspectives for themselves and for the prospects for improving the quality of life. The formative process supplies idleness in the prison context and encourages advancement in studies. Considering the challenges present in this teaching modality, there is a need for valuing teachers, both by offering training appropriate to the field, as well as better working conditions and decent wages.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos, Educação na prisão, Diversidade.

Keywords: Youth and Adult Education, Prison education, Diversity.

1. Introdução

A busca pelo conhecimento apresenta-se como uma das características eminentes dos seres humanos. Assim, o acesso e a permanência nos processos educativos contribuem para o crescimento pessoal e intelectual dos sujeitos, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades, de uma melhor percepção de si no mundo, como sujeitos, capazes de repensar seus planos, de refletir e recriar novas possibilidades de existência, considerando o contexto onde estão inseridos.

A educação, definida no art. 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), como um direito de todos, com extensão dessa responsabilidade ao estado e à família, é considerada um bem valioso e apresenta-se, para muitos, como o caminho capaz de promover a transformação e a reescrita da própria trajetória de vida.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 (BRASIL, 1996) que possui como incumbência oportunizar a todos que buscam ser alfabetizados e/ou dar continuidade aos estudos um novo tempo de possibilidades, considerando as características de seu público, sendo ofertada de modo presencial e/ou semipresencial. Assim como ocorre na escola convencional, o contexto prisional apresenta sua diversidade nas identidades dos educandos, tornando-se um campo propício para a EJA exercer suas

funções reparadora, equalizadora e qualificadora (BRASIL, 2010) de acordo com as especificidades dos sujeitos a quem se destina.

Nesse sentido, esse texto se origina de uma investigação de mestrado, desvelando experiências relacionadas ao exercício de coordenação pedagógica no acompanhamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas relacionadas ao processo de ensino aprendizagem da EJA em prisões no Maciço de Baturité - Ceará, vinculadas ao Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda Baturité/CE.

Em um cenário imbuído de muitos desafios e de constantes mudanças, a educação para os privados de liberdade consolida suas atribuições no processo de ressocialização. Em uma breve análise do nível de escolaridade dos privados de liberdade no sistema carcerário brasileiro, observa-se que grande parte da população apresenta baixo nível de escolarização ou simplesmente nunca frequentou a escola. Quando se trata do grau de escolaridade dos privados da região do Maciço de Baturité, registra-se que 66% dos internos não completaram o Ensino Fundamental. Em uma análise sobre o sistema prisional do Maciço de Baturité, verificou-se que dos 13 (treze) municípios 10 (dez) possuem estabelecimento carcerário com oferta de educação.

Frente ao exposto, este estudo tem como objetivo geral compreender o papel da Educação de Jovens e Adultos no contexto carcerário a partir das perspectivas e percepções de educadores e educandos em uma experiência situada no contexto da Região do Maciço de Baturité-Ceará-Brasil.

Diante da intenção da pesquisa e da complexidade da temática é fundamental considerarmos no processo investigativo: a reflexão sobre o papel dos cárceres e como o contexto educacional através das vivências pedagógicas contribui para promover a aprendizagem do público carcerário; o questionamento sobre o contexto prisional atual e suas vulnerabilidades; a identificação dos motivos que levam os privados de liberdade a buscarem a escola e da relação que estabelecem com a construção de perspectivas futuras; e, por fim, a partir do olhar diferenciado, humanizado e cuidadoso dos educadores, conhecer as contribuições pedagógicas da EJA para o êxito do processo de ensino e aprendizagem do aluno privado de liberdade.

O trabalho está estruturado em: introdução, quando fazemos uma descrição do texto; registro do histórico da trajetória carcerária até seu contexto atual; o papel da educação no contexto prisional, possibilitando uma reflexão sobre as memórias e percepções do ensino da EJA prisional no Maciço de Baturité-CE; e, por fim, as considerações finais.

2. Procedimentos Metodológicos

A pesquisa organizou-se por meio da abordagem qualitativa e o artigo foi pensado a partir de uma pesquisa do tipo estudo de caso, em virtude da educação em prisões ser um fenômeno denso, complexo e contemporâneo, desenvolvido em um contexto da vida real, contemplando as cadeias públicas de Capistrano, Ocara e Pacoti, que perpassam toda a extensão territorial do Maciço de Baturité.

A abordagem qualitativa orientou o estudo, assegurando todas as etapas, objetivando dar viabilidade e exequibilidade à dimensão investigativa da

proposta. Tal abordagem permitiu a construção e a interpretação dos dados, uma vez que estes são difíceis de serem compreendidos, em virtude de sua não quantificação. Conforme Minayo (2014), as abordagens qualitativas trabalham com o “universo de significados”, sendo indicadas para explicitar a subjetividade, seja nas situações de valores, de atitudes, crenças, aspirações, motivo, dentre outras questões de cunho mais profundo concernentes às relações sociais e culturais, nos fenômenos e processos mais complexos.

De acordo com Yin (2015, p. 18), “o estudo de caso é uma estratégia adequada ao se examinar acontecimentos contemporâneos”, levando em conta a realização de entrevistas para obtenção de informações sobre a vivência nos processos de ensino e aprendizagem, tendo como colaboradores três docentes que atuaram na educação em prisão e prontamente se dispuseram a participar da pesquisa. Contamos ainda com a participação de quatro educandos privados de liberdade, no ano de 2018, que se voluntariaram a refletir sobre o papel da Educação de Jovens e Adultos no contexto carcerário.

Gil (2002), considera a entrevista como uma estratégia que favorece segurança e flexibilidade, entre as possibilidades de técnicas de coleta de dados que dispõem as Ciências Sociais. Assim, neste estudo, a realização das entrevistas foi fundamental para a reflexão, o desenvolvimento e o registro da presente investigação, possibilitando a construção de novos saberes.

Antes da realização de cada entrevista, relatou-se sobre a pesquisa, explicando os objetivos e ressaltando sua importância social, esclarecendo ainda aos colaboradores que seriam feitas algumas perguntas e que deveriam responder de acordo com sua realidade, uma forma de extinguir dúvidas e receios, garantindo privacidade e sigilo das informações obtidas. Foi explicado também que as entrevistas seriam gravadas em áudio para facilitar a obtenção das informações.

Os dados coletados a partir das transcrições das gravações de áudios das entrevistas foram organizados por segmentos. Nesse sentido, após leitura e análise das informações, foram identificadas as possíveis semelhanças nas ideias apresentadas pelos colaboradores. Em seguida, fizemos a discussão em diálogo com o referencial teórico.

Ressaltamos que a investigação em tela passou pelo Comitê de Ética na Pesquisa⁴ e os nomes que identificam as docentes foram escolhidos por elas por ocasião do preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Especificamente para a identificação dos privados de liberdade utilizamos PPL (A, B, C, D).

3. Breve histórico da trajetória carcerária e seu contexto atual

O ato de punir existe desde a antiguidade, marcado por penas cruéis, por meio de castigos físicos realizados ao ar livre como espetáculo, sempre com tirania e como forma de vingança. Assim, no fim do Século XVIII e início do XIX, a punição apresentava-se como uma cena teatral na qual o suplício do condenado realizado pelos carrascos servia como exemplo de caráter intimidador para os demais membros da sociedade. As penas iam desde a

⁴ Conforme parecer n. 2.710.958 da Plataforma Brasil.

realização de trabalhos feitos nas ruas, onde os condenados ficavam expostos e eram obrigados a usar coleiras de ferro, algemas nos pés, dentre outros apetrechos, sofrendo injúrias, agressões físicas e morais, sujeitos a uma diversidade de castigos, podendo ser ainda condenados a sentenças com níveis maiores de crueldade como esquartejamento, enforcamentos (FOUCAULT, 2011). Nessa compreensão,

A propósito, marcar o autor do delito, matar, mutilar, torturar, condenar a trabalhos forçados, entre outros, nada mais era do que uma atitude de retribuição do dano produzido à comunidade. A ideia de retribuição é central para a dinâmica funcional da sociedade, porque está atrelada à estrutura de troca, sem a qual a vida social não poderia existir (SANTOS; ALCHIER; FLORES FILHO, 2009, p. 171).

No referido período, um dos métodos utilizados pelos gregos era a marcação corporal, chamada de estigma, como forma de reconhecer um escravo, um criminoso ou um traidor, definindo o *status* moral e social do sujeito, pois o mesmo deveria ser excluído do meio social. De acordo com Santos, Alchier e Flores Filho (2009, p. 172), “O castigo da exclusão, por exemplo, caracterizado pelo estigma, delimitava o espaço entre o ‘homem de bem’ e aquele que cometia um ato contra o Soberano e/ou comunidade”. Desse modo, o ex-condenado carregava consigo o estigma no próprio corpo, identificando o crime cometido e sua punição sofrida. Com relação aos privados de liberdade, nos dias atuais, numa rápida reflexão comparativa, é possível verificar que eles, via de regra, são vistos como ex-presidiários, e que tal *status* causa rejeição social, por meio de atos preconceituosos, como forma de excluí-los e dificultar sua reintegração na sociedade.

Somente a partir do Século XVIII surge a resistência contra os tipos de punições ancoradas nos suplícios físicos. Foucault (2011, p. 14) explica que “A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo que pudesse implicar de espetáculo, desde então terá um cunho negativo”. Ainda na compreensão do autor, a execução pública só assevera a violência. Nesse contexto, a antiguidade ficou marcada por punições severas através de ações e de reações da sociedade em oposição ao fenômeno criminal.

De acordo com Machado, Souza e Souza (2013, p. 202): “A origem do conceito de prisão como pena teve seu início em mosteiros no período da Idade Média”. Nesse mesmo período histórico, os germânicos vislumbravam a ideia de sociedades de resgate, pois sua punição priorizava algum tipo de compensação, convertendo o dano causado em uma dívida financeira a ser paga (SANTOS; ALCHIER; FLORES FILHO, 2009).

Na Idade Média, o encarceramento era empregado como meio e não como fim de punição; tinha o papel de cárcere-custódia e o indivíduo privado de liberdade era exposto a um ambiente infecto, sem nenhum tipo de cuidado e acabava morrendo aguardando seu julgamento. Foi somente por meio da Igreja Católica, considerada uma das principais instituições que doutrinava, buscando o controle da conduta humana, partindo da ideologia canônica, que a prisão passou a apresentar-se como forma de isolamento celular direcionada ao povo, pecador comum, com o objetivo principal de fazê-lo se redimir da culpa, sendo o

sofrimento uma forma de penitência para o arrependimento e o caminho eficaz para o perdão divino e humano (CALDEIRA, 2009).

Nesse contexto, tem-se nas sociedades modernas o surgimento e a implantação do encarceramento, tornando-se a forma padrão de penalidade. Na opinião de Foucault (2011, p. 21), “Sem dúvida, a definição das infrações, sua hierarquia de gravidade, as margens de indulgência, o que era tolerado de fato e o que era permitido de direito – tudo isto se modificou amplamente nos últimos duzentos anos”. Logo,

Daí em diante, as maneiras de lidar com atos considerados violentos, em suma, de punir, sofreram grandes variações, considerando as idades tradicionais da História Universal - Antiguidade, Idade Média e Idade Moderna. Todavia, é com a Idade Moderna que nasce uma das maiores criações do Homem: o uso do encarceramento como um meio de punição. (SANTOS; ALCHIER; FLORES FILHO, 2009, p. 172).

No Brasil, somente no século XIX, surgiu a arquitetura e edificações das prisões com celas individuais, bem como a realização de oficinas de trabalho. Machado, Souza e Souza (2013, p. 203) consideram “que não mais haveria penas perpétuas ou coletivas, limitando-se às penas restritivas de liberdade individual, com penalidade máxima de trinta anos, bem como prisão celular, reclusão, prisão com trabalho obrigatório e prisão disciplinar”. Baseadas no Código Penal de 1890, novas modalidades de prisão foram estabelecidas, objetivando o controle da população carcerária. No século XX surgiram prisões adequadas às categorias criminais, como asilos e manicômios, que atendiam desde infratores, condenados, menores, loucos, mulheres, entre outros (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013, p. 204).

Tal organização carcerária justifica-se para melhor compreender e conhecer a pessoa privada de liberdade e até mesmo protegê-la dos perigos presentes nas vivências carcerárias, podendo ser por gênero, faixa etária, tipos de crime, entre outros.

A separação do réu, levando-se em conta o sexo e a idade, também deve ser observada pelo seu lado técnico. Ao isolar em lugar específico categorias específicas de presos, forma-se um saber mais aprimorado sobre os indivíduos e o controle sobre estes se torna mais direto e elaborado (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013, p. 204).

Essa sistemática de organização do sistema prisional permanece ainda hoje em alguns aspectos, como a definição de cárceres exclusivamente masculino ou feminino, um modo de trabalhar as diferenças e necessidades dos gêneros.

O desenvolvimento de medidas e definições apresenta-se como forma de assegurar e atender às necessidades sociais também do contexto atual do sistema prisional brasileiro, possibilitando um diagnóstico e punição, especificamente para cada conduta prejudicial à sociedade.

Nesse sentido, o Código Penal Brasileiro definiu, em seu artigo 32, três tipos de pena, caracterizando-as como: I – privativas de liberdade; II – restritivas de direitos; III – de multa (BRASIL, 1984). Numa análise da dinâmica carcerária, Lemos (2013, p. 123) explica que “Se por um lado a prisão representou um avanço em direção à humanização da punição, por outro lado foi alvo de críticas tão contundentes como as que lhe deram origem no século XVIII”. Portanto, isso nos induz a uma reflexão sobre a forma de condução do sistema penal no passado e, principalmente, no presente, despertando algumas inquietações na sociedade, através de críticas e questionamentos quanto a sua eficácia nos resultados esperados na recuperação dos detentos.

Assim, a detenção, ato de punir inserido no sistema penal, trouxe consigo outros embates sociais, pois Lemos (2013, p. 123) afirma que “a prisão, ao misturar os condenados, constitui uma comunidade homogênea de criminosos que se tornam solidários no enclausuramento e, também, em seu exterior”. Tal conjuntura também favorece o aumento da rivalidade e, conseqüentemente, da criminalidade tanto no interior dos cárceres, como também fora deles, entre grupos que buscam o comando do mundo do crime. Na opinião de Barbato Júnior (2006, p. 3), “O direito informal lá presente é dotado de uma severidade incomparável à do direito estatal, consistindo em um modo curioso de organização dos detentos”. Tal realidade torna-se um cenário ideal para as ocorrências de injustiças e desrespeito à integridade humana.

Desse modo, inúmeras infrações aos direitos humanos têm sido registradas no sistema penitenciário brasileiro, sendo muitas vezes de caráter punitivo e de modo algum ressocializador, tornando-se totalmente contraditória a função primordial da penalidade do encarceramento, que é a recuperação dos condenados, pois a privação de liberdade tem-se apresentado como pena principal, ocasionando o crescimento desordenado da população carcerária. Diversos fatores contribuíram para o estado de calamidade do sistema prisional, porém, de acordo com Ribeiro (2015, p. 205), “o abandono, a falta de investimento e o descaso do poder público ao longo dos anos vieram por agravar ainda mais o caos chamado sistema prisional brasileiro”.

De acordo com os dados do Levantamento de Informações Penitenciárias - Infopen (BRASIL, 2019), o quantitativo da população prisional brasileira é de 748.009 encarcerados, englobando os regimes fechado, com 362.547 (48,47%), aberto com 25.137 (3,36%), semiaberto com 133.408 (17,84%), enquanto o regime provisório possui 222.558 (29,75%), e, por último, os que cumprem medidas de segurança e tratamento ambulatorial, com 4.359 (0,58%). Tal realidade nos leva a refletir sobre o perfil desses sujeitos. Ainda de acordo com os dados do Infopen (BRASIL, 2019), mais de 80% da população encontra-se na faixa etária de maior produtividade laboral.

A região Sudeste possui o maior quantitativo de privados, com 378.047, em que apenas o estado de São Paulo apresenta cerca de 240.061 presos. Em segundo lugar está a região Nordeste com 129.742 presos, em que o estado do Ceará se destaca por deter o maior número de detentos. No Ceará, do total de 158 unidades prisionais, 55 foram concebidas como estabelecimento penal, enquanto 103 são adaptadas para tal função. Isso evidencia que tanto nacionalmente quanto no Ceará é expressivo o número de improvisos destes estabelecimentos. No caso cearense, 65% são instituições penais que não foram

concebidas para este fim específico, sendo resultado de arranjos (BRASIL, 2016).

O Maciço de Baturité é composto por treze municípios: microterritório I - Palmácia, Pacoti, Aratuba, Guaramiranga, Mulungu; microterritório II -: Baturité, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Redenção e Acarape; microterritório III - Ocara e Barreira. Desses, apenas dez possuem cadeia pública, geralmente, com infraestrutura inadequada e superlotação. Assim, as pessoas privadas de liberdade são acomodadas em celas coletivas, com um número superior ao previsto, o que oportuniza ações delinquentes e riscos na vivência carcerária.

A superpopulação carcerária no nosso país desperta inquietações sobre a necessidade de tomadas de decisões como medidas de prevenção, proteção, orientação e cuidados aos jovens da sociedade brasileira, evitando com que estes trilhem o caminho mais fácil para atingirem seus objetivos, tornando-se vítimas do mundo do crime. Logo se faz necessária a implementação de atividades laborais e a garantia de acesso à educação no contexto prisional como uma oportunidade de contribuir para a ressocialização e reintegração social daqueles que de alguma forma infringiram a lei e como consequência encontram-se privados de liberdade.

Nessa concepção, não basta identificar o culpado, condená-lo e/ou puni-lo, e simplesmente colocá-lo atrás das grades, é preciso oferecer condições para que ele seja reeducado, ressocializado e reintegrado à sociedade em que vive. Portanto, necessita-se de um olhar diferenciado e ações concretas e eficazes que atendam às especificidades e às minúcias dos cárceres brasileiros, que possam transformar tal realidade. Se nada for feito, só restará aceitar e conviver com o aumento dos índices de criminalidade que tanto assombram a população brasileira nos últimos tempos.

4. O papel da educação no contexto prisional

A construção do saber caminha ao lado da história da evolução da humanidade e o homem, por diferenciar-se dos outros animais pela sua capacidade de pensar, demonstra suas habilidades de adaptar-se, de conviver com outros da mesma espécie e, principalmente, de aprender com suas experiências individuais, através do compartilhamento e da troca de conhecimentos com demais membros no próprio local de interação do indivíduo.

A política educacional se desenvolve por meio das atribuições e das tomadas de decisões dos representantes da esfera pública, a partir de uma leitura do contexto real, seguida por um desejo de superação das dificuldades numa projeção de conquistas para o bem comum. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da educação básica, que tem como principal particularidade trabalhar a diversidade, de acordo com as especificidades, de um público que teve negado o seu direito à educação por algum motivo.

Campos (2015, p. 49) ressalta a importância de compreender “[...] a educação como um instrumento indispensável para a organização da sociedade atual e concretizar efetivamente seu acesso as pessoas, há um longo caminho a ser percorrido”. Tal processo é ainda mais frágil quando se trata do contexto das prisões, pois essa é responsável pelos “excluídos dos excluídos: indígenas,

quilombolas, populações do campo, ciganos, pessoas portadoras de deficiências, pessoas em situação de privação de liberdade, catadores de materiais recicláveis, população em situação de rua” (GADOTTI, 2014, p. 21).

A oferta da educação em prisão, de acordo com suas particularidades, não deve ser considerada um benefício ao privado, mas um direito adquirido, fundamentado na Lei de Execução Penal (LEP), Lei de nº 7.210/1984, destacando a Declaração dos Direitos Humanos e abrindo caminhos para a reeducação institucional (BRASIL, 1984).

A Lei nº 12.433/2011 trouxe alterações à Lei de Execução Penal, no que concerne à remição da pena em razão do trabalho ou do estudo, apresentando mudança na maneira de contar a diminuição dos dias remidos da pena. O artigo 126 da referida lei concede a remição de pena pelo estudo, não importando se o detento é provisório ou definitivo, estabelecendo que a Pessoa Privada de Liberdade – PPL remirá:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12(doze) horas de frequência escolar- atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional- divididas, no mínimo em três dias; II- 1 (um) dia de pena para cada três dias de trabalho (BRASIL, 2011).

A LEP ainda adiciona mais cinco parágrafos na estrutura do seu art.126, distinguindo a matéria, ou seja, que tipo de estudo será aceito, o modo que deverá ocorrer a compatibilização entre estudo e trabalho e ainda a ampliação do benefício no caso de conclusão de ensino do nível fundamental e/ou médio através da participação e êxito nas avaliações externas, assim como inovação em algumas disposições.

Estudo de Fialho, Laurindo e Xavier (2018) revela que apesar do Ceará contar com a sétima maior população carcerária do Brasil, o estado fica entre os dez com o maior quantitativo de privados em atividade educacional, ultrapassando a média nacional. De todo modo, é preciso refletir que o quantitativo é baixo, equivalendo a 15%. A educação carcerária na região do Maciço do Baturité também equivale à do Ceará, com aproximadamente 15% dos privados estudando.

No contexto educacional em prisão, dados obtidos por amostra revelam que cerca de 70% contabilizam um baixo nível de escolaridade, em que 51% apresentam ensino fundamental incompleto e 17,75% da população prisional sequer acessou o ensino médio. A região Nordeste possui uma média de 9% dos detentos analfabetos, sobrepondo-se ao percentual nacional de 4%. Já o Estado do Ceará registra 7% e 8% de privados analfabetos e com os anos iniciais incompletos, respectivamente (BRASIL, 2016). Numa reflexão de grau de escolaridade dos privados da região do Maciço de Baturité, registra-se que 66% dos internos não completaram o ensino fundamental.

Na oportunidade de se educar e/ou reeducar, a obrigação do poder público torna-se ação indispensável para atender aos parâmetros de reintegração social, como frisa Araújo (2013, p. 14), “o que implica remeter-se à ideia de que o interno volte à sociedade em condições de convívio social compatível com os ditames impostos pela própria sociedade”. Dessa forma, a

educação em sistemas penitenciários é validada quando possibilita ao reeducando a ampliação de sua visão de mundo e, conseqüentemente, novas possibilidades e perspectivas de mudança de atitude.

5. Memórias e percepções do ensino da EJA prisional no Maciço de Baturité-CE

Considerando a importância que tem a Educação de Jovens e Adultos – EJA no ambiente prisional torna-se necessário não só ofertar a educação em prisão, mas também encorajar e aprimorar o processo de ensino e aprendizagem no interior das unidades prisionais, para que o reeducando torne-se preparado para a sua restituição social.

Instituída desde seus princípios, como aparelho de detenção legal, a prisão fundamenta-se como um instrumento que busca transformar os indivíduos e o contexto atual revela que “O aspecto de reinserção do infrator na sociedade é a principal questão identificada pela sociedade moderna como o papel do sistema penitenciário” (ARAÚJO, 2013, p.12-13).

Ainda de acordo com a citada pesquisadora, para que efetivamente a educação nas prisões tenha êxito é necessária uma proposta pedagógica diferenciada, que acolha o reeducando, amplie sua visão de mundo, favoreça uma mudança de atitude para que aja consciente de seus direitos e deveres na sociedade.

Nessa perspectiva, em Baturité encontra-se o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Donaninha Arruda, uma instituição planejada para a escolarização de Jovens e Adultos, que cumpre o papel de uma escola inclusiva, localizado em Baturité-CE, trazendo uma gestão compartilhada da educação em prisões por meio da gestão escolar do CEJA, responsável pelo trabalho pedagógico e da gestão administrativa das cadeias públicas do Maciço de Baturité, que disponibilizam o espaço físico e garantem a segurança para que as aulas ocorram.

No período de 2006 a 2018 o CEJA contou com 08 (oito) turmas dos anos iniciais e 08 (oito) dos anos finais do ensino fundamental, distribuídas nas unidades prisionais localizadas nas cidades de Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Itapiúna, Pacoti, Palmácia e Ocara, além do desenvolvimento de ações pedagógicas significativas no contexto da educação em prisão no Maciço de Baturité. No ano de 2017, o CEJA contava com 170 pessoas privadas de liberdade matriculadas na EJA, sendo 88 nos anos iniciais e 82 nos anos finais do fundamental. O município de Ocara era o que mais apresentava estudantes matriculados, com um total de 31.

Tal cenário contempla a formação de turmas, visitas da coordenação pedagógica do CEJA às cadeias públicas acompanhada de um técnico, representante da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 08, verificação se as exigências definidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Justiça para o funcionamento das aulas estão sendo seguidas, como: espaço, sala de aula, carteiras, lousa, condições de garantia de segurança no decorrer das aulas, tudo em acordo com o setor administrativo responsável pela cadeia de cada cidade. Garantidas essas questões, é feita a ficha de identificação dos pretensos educandos privados de liberdade. Após uma análise

criterosa desse instrumental, são aplicadas atividades diagnósticas para verificação do nível de escolaridade e conhecimento dos sujeitos. Conforme o comprovante de escolaridade ou êxito nas atividades diagnósticas, as PPL são matriculadas na EJA fundamental, no 1º ou 2º segmento, sendo inseridas no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE. Vale ressaltar que o quantitativo e o fluxo dos alunos têm caráter rotativo, podendo ser uma permanência escolar breve ou até mesmo de longo período, de acordo com a situação individual do educando.

As vivências de sala de aula e os relatos dos estudantes da EJA em prisão mostram que parte dos alunos privados de liberdade participa do processo de ensino e aprendizagem devido ao direito à remissão de pena, porém o nível de escolaridade apresentado por eles é muito crítico, pois a maioria deles não sabe ler e escrever, estando no nível de alfabetização, sendo matriculados na EJA - 1º segmento, o que equivale aos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), possibilitando a efetivação da Educação de Jovens e Adultos, através do saber sistematizado historicamente, visto que a maioria nunca frequentou ou logo deixou de ir à escola no decorrer de sua vida.

Na busca de compreender sobre a vivência educacional nos cárceres, quando indagados sobre os motivos que os despertaram a querer participar da educação em prisão, em uma escala gradativa em grau de importância sobre a função da escola na vida das pessoas privadas de liberdade, os relatos retratam como principais objetivos: a pretensão de abreviar o tempo da pena, aprender a ler e a escrever e dar continuidade aos estudos.

O destaque por abreviar o tempo de pena a ser cumprida se dá através do benefício da Lei 12.433/2011, que oferece como medida mais recente nos termos de remissão da pena, através da frequência escolar, um dia remido da pena a cada 12 horas de estudo, em atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em três dias.

De acordo com os relatos dos docentes colaboradores da pesquisa, constata-se que as atividades educacionais ofertadas para as pessoas privadas de liberdade são desenvolvidas por docentes do sexo feminino, nascidas no próprio Maciço de Baturité, professoras temporárias, com experiência de ensino na EJA PPL variando de 7 meses a 5 anos.

Quando indagadas sobre serem professoras no sistema prisional, as palavras afloram espontaneamente.

Ensinar é uma das atividades mais nobres a ser desempenhada pelo ser humano e não seria diferente na Unidade Prisional. Ser professora para PPL é gratificante. Temos a oportunidade de levar até os detentos o prazer de vivenciar novamente a educação, resgatando o prazer de se desenvolver para atuar novamente em sociedade. (Tiane)

É um desafio, um aprendizado porque a gente vê as coisas de outro modo, é como se a gente melhorasse como ser humano. A gente vê as coisas (de um jeito) diferente, representa um crescimento pessoal. (Tati)

É um grande desafio, porque todos os dias você precisa resgatar pessoas que perderam a esperança e deixaram de acreditar que a vida pode ser melhor. (Rosa)

Pode-se constatar que a atividade educacional no ambiente carcerário proporciona uma aprendizagem mútua e as docentes buscam com essa experiência superar os desafios profissionais, desde a obtenção dos estudos dos conteúdos curriculares e conseqüentemente a aprendizagem, assim como também articular ações que venham contribuir para melhorar a vida dos educandos e a de si próprias como seres humanos. Assim, a educação surge como possibilidade de superar os pormenores do presente e oferece condições para o privado discernir o que realmente é melhor para si (ONOFRE; JULIÃO, 2013).

O cotidiano vivenciado nas unidades prisionais define as bases viáveis entre as memórias imbuídas dos conhecimentos dos privados, considerando o contexto vivido e suas expectativas futuras. Nesse sentido, destacam-se o desenvolvimento de atividades pedagógicas na EJA prisional, através de temáticas transversais, contemplando a elaboração de projetos, respeitando a realidade de cada unidade prisional. Tais ações favorecem êxito no processo de alfabetização dos educandos privados de liberdade e também continuidade para os demais, além de incentivar e contribuir para a produção de trabalhos artesanais por meio da reutilização de materiais recicláveis e do cultivo de hortaliças nas dependências das unidades prisionais, oportunizando o melhoramento do valor nutritivo e alimentar das refeições da comunidade carcerária. De acordo com as colaboradoras:

Trabalhamos com atividades que são produzidas de acordo com os níveis dos alunos, sempre valorizando suas experiências de vida, com projetos e ações possíveis de acordo com a educação prisional de cada unidade, mas sempre pensando na aprendizagem dos alunos, e buscando incentivá-los a estudar cada vez mais e conseguir outras possibilidades como o ingresso no ensino superior. (Tiane)

No desenvolvimento das práticas docentes sempre trabalhamos com projetos voltados para o incentivo à leitura, a abordagem de temas transversais, como sustentabilidade, valores, trabalhando as datas comemorativas e incentivando-os sempre a participarem das avaliações externas como ENCCEJA e ENEM PPL, o que é um desafio, pois muitos não têm documentos. (Tati)

As aulas sempre são planejadas nos encontros pedagógicos semanais no CEJA, o que nos ajuda a partilhar experiências, também definir os conteúdos e como vamos trabalhar, como elaborar atividades diagnósticas, pesquisa e seleção de material de avaliações do ENCCEJA e ENEM anteriores para os alunos se prepararem para as provas. (Rosa)

Os relatos das docentes ressaltaram o incentivo, a motivação, a preparação de material didático e aulas direcionadas para as avaliações

externas, como o Exame Nacional das Competências para Certificação da Educação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) para as pessoas privadas de liberdade, como também o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Dentre os relatos, identifica-se no da professora Tiane, o êxito educacional na conclusão do ensino médio por meio de inscrições nas avaliações externas específicas para os privados, uma conquista fundamental para o educando ingressar no nível superior, representando o público prisional de todo o Maciço Baturité no contexto universitário, integrando 1% do quantitativo dos detentos que estão cursando o nível superior no âmbito estadual e nacional. Dialogamos com esse privado sobre o motivo de voltar a estudar na educação prisional. Ele esclareceu que

Primeiramente o que me levou a voltar a estudar foi para eu ver se concluí o ensino médio e o outro dos motivos era porque não tinha nada para fazer, aí eu achei bom estudar, a professora incentiva bastante e porque eu já ficava um pouco livre da cela, e o outro foi pela remissão. (PPL A)

A educação prisional, para além do seu intrínseco papel de desenvolver os processos de ensino e aprendizagem, por meio da docente, traz o incentivo e amplia as possibilidades de ocupação dos educandos, instigando-os à participação nas avaliações externas como uma possibilidade de trilhar novos caminhos.

O ato de educar baseia-se em reflexões no sentido de compreender os caminhos e de obter respostas sobre os motivos e as justificativas de educar nos espaços prisionais, tendo como suporte a elaboração e a possibilidade de reconstruir e desconstruir continuamente as propostas pedagógicas em função de uma educação expressiva e através da perspectiva de uma política pública eficaz (ONOFRE; JULIÃO, 2013).

É necessário compreender que a realidade dos presídios brasileiros é fruto de uma sociedade desigual e desumana, e que as pessoas que lá se encontram são tão vítimas quanto vilãs. E que muitos continuam sendo extremamente desrespeitados com relação aos seus direitos, quando não acabam ignorados por todos. Desse modo, é preciso reconhecer que, de acordo com Freire (2011, p. 10-11), “[...] a educação é essencialmente um ato de conhecimento e de conscientização e que, por si só, não leva uma sociedade a se libertar da opressão”. Pensando mais além, é necessário que alguma coisa seja feita, em prol da transformação dessa triste realidade carcerária para que, dentre outros fatores, o fato de ser professora nas unidades prisionais seja motivo de orgulho, assim como esperança de dias melhores.

A elaboração e o desenvolvimento de algumas ações pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem facilitam e conduzem para a reflexão dos educandos que, mesmo estando em um espaço limitado, continuam contribuindo para a poluição do ambiente, e, portanto, seus hábitos são essenciais para conservação e preservação do meio em que convivem e compartilham. Nesse sentido, ao serem indagados sobre terem participado de alguma atividade sobre Educação ambiental na cadeia, dentre os participantes da pesquisa, três foram muito expressivos:

Particpei de vários estudos sobre o meio ambiente. (PPL B)

Sim. Quando é para fazer os trabalhos de artesanato, quando tem festa do evento da escola do dia das crianças, a gente faz aqui os brinquedos de garrafa, papelão, todo tipo de material reciclado a gente faz, faz trem de garra, já foi feito helicóptero. E a gente faz de garrafa, assim é. Mas quando tem festa do dia das crianças, a gente dá para os filhos da gente, os visitantes. (PPL C)

Sim. Entre as ações teve uma sobre o mosquito da dengue, a gente só não saiu na rua, porque não podia. Mas a gente fez pra ficar cuidando dentro da unidade, pra conservar dentro e também nos arredores do pátio da unidade, pra evitar contaminação da dengue. (PPL D)

Constata-se a importância do processo educacional nas abordagens de temáticas transversais, incluindo, principalmente, a educação ambiental e também a promoção de ações sustentáveis nos ambientes prisionais do Maciço de Baturité. Nos relatos, identifica-se, além do envolvimento dos privados em atividade socioambiental, o incentivo de tomadas de atitudes dos mesmos em prol de um bem comum, ou seja, a comunidade prisional e o meio social em que vivem, visto que as cadeias estão localizadas em bairros centrais dos municípios aos quais pertencem.

De acordo com Freire (2011, p. 15): “Quando o homem compreende sua realidade, pode levantar hipótese sobre os desafios dessa realidade e procurar soluções. Assim pode transformá-la, e com seu trabalho pode criar um mundo próprio: seu eu e suas circunstâncias”. As atividades educacionais levam mais esperança e dinâmica para o cotidiano carcerário, oportunizando a abordagem de algumas temáticas para desenvolver as habilidades e a criatividade dos educandos através das práticas sustentáveis, sendo também uma ação desenvolvida nos cárceres como práxis própria dos privados, tendo sua tradição repassada e conduzida entre os próprios detentos em virtude da necessidade de superar o ócio.

6. Considerações finais

A investigação buscou compreender o papel da Educação de Jovens e Adultos no contexto carcerário a partir das perspectivas e percepções de três educadoras e quatro educandos privados de liberdade em uma experiência situada no contexto da Região do Maciço de Baturité-Ceará-Brasil.

Diante do atual contexto do sistema prisional brasileiro, muitas vezes marcado por condições sub-humanas, em virtude da superlotação a que as pessoas privadas de liberdade são submetidas, o que não é diferente na realidade do Ceará e do Maciço de Baturité, é preciso repensar e implementar políticas públicas de prevenção as desigualdades sociais, de combate ao crescimento da criminalidade, proporcionando maiores oportunidades de trabalho.

O legado da Educação de Jovens e Adultos com suas especificidades e diversidade, com foco na EJA prisional, encontra no cenário carcerário um espaço vulnerável e desafiador, compreendendo que a finalidade dos cárceres vai além da privação de liberdade, aborda a instrução escolar prisional, um direito garantido por lei, como possibilidade aos educandos privados de liberdade de dar início e/ou retornar aos estudos como meio de superar a ociosidade e, principalmente, proporcionar novas reflexões sobre o presente, construindo novos saberes por meio de suas atividades educacionais e/ou laborais e imbuindo-se de novas perspectivas na melhoria do contexto prisional no Maciço de Baturité-CE.

Constata-se também a necessidade de garantir os direitos a educação aos privados de liberdade, assim como o desenvolvimento de atividades pedagógicas específicas de acordo com a necessidade dos educandos, como possibilidade de sistematizar aprendizagens, de interação e ressocialização de todos os envolvidos.

Assim, o processo educacional segue reconstruindo novos saberes, relacionando teoria e prática nas vivências da EJA prisional, sendo essencial a valorização dos avanços de aprendizagem, proporcionando novos olhares e perspectivas de vida aos educandos. É preciso valorizar os professores por meio de oferta de formações adequadas ao campo de atuação como também salários dignos.

Referências

ARAÚJO, Cristiane Brígida de Melo. **A educação na Prisão: Reflexões acerca da EJA no processo de ressocialização.** 2013. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Biológicas, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande - PB, 2013.

BARBATO JÚNIOR, Roberto. **Direito Informal e criminalidade: os Códigos do Cárcere e do Tráfego.** Campinas-SP: Millennium, p. 176. 2006.

BRASIL. **Lei nº 7210.** Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 1984.

BRASIL. **Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9394/96.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1996.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.** Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.433.** Altera a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Diário Oficial da União. Brasília DF, 30 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **INFOPEN.** Brasília, DF: DEPEN, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **INFOPEN**. Brasília, DF: DEPEN, 2019.

CALDEIRA, Felipe Machado. A evolução histórica, filosófica e teórica da pena. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro - RJ, v. 12, n. 45, p. 255-272. 2009.

CAMPOS, Aline. **Educação, escola e prisão**: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP. 2015. 276 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

FIALHO, Lia Machado Fiuza; LAURINDO, Wedyla Silva; XAVIER, Antônio Roberto. Política educacional carcerária na cadeia pública de Baturité-Ceará. **Contemporâneos**. Revista de Artes e Humanidades, n. 17, nov-maio, p. 20-45, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 39. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 291, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 34. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos**. São Paulo: Moderna, Fundação Santillana, p. 44, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, p. 175, 2002.

LEMONS, Daniel de Souza. A moderna política dos castigos uma perspectiva da punição em Michel Foucault. **Em Tese**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 114-135. 2013.

MACHADO, Ana Elise Bernal; SOUZA, Ana Paula dos Reis; SOUZA, Mariani Cristina de. Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. **Revista do Curso de Direito**, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 201-212, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elinaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p.51-69, 2013.

RIBEIRO, Juciene Souza. **Sistema carcerário brasileiro**: a ineficiência, as mazelas e o descaso presentes nos presídios superlotados e esquecidos pelo poder público. 2015. Disponível em: <<https://jucienesouza.jusbrasil.com.br/artigos/129905259/sistema-carcerario-brasileiro>>. Acesso em: 07 jul. 2020.

SANTOS, Márcia Maria; ALCHIEI, João Carlos; FLORES FILHO, Adão José. Encarceramento humano: uma revisão histórica. **Gerais: Rev. Interinst. Psicol.**, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, p.170-181, 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. 5. ed. Porto Alegre/ RS: Bookman Editora, 2015.

Agradecimentos

Às docentes da EJA prisional e aos educandos privados de liberdade pela confiança e partilha de suas vivências.

Contribuição de cada um dos autores

Autor 1: Realização das entrevistas e colaboração na escrita do referencial teórico.

Autor 2: Análise e interpretação dos dados e suporte na escrita do referencial teórico.

Autor 3: Concepção, análise e discussão dos resultados e revisão final do manuscrito.

Enviado em: 13/agosto/2020 | Aprovado em: 15/dezembro/2020